



Nº Folhas: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

17  
18

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº003/2024- CPL

Processo Administrativo 04.001/2024 – Secretaria Municipal de Administração

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 23 de Fevereiro de 2024.

**Renilson Alves Machado**  
**Secretário Municipal de Administração**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº003/2024- CPL  
Processo Administrativo 04.001/2024 - Secretaria Municipal de Administração

Com fundamento que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda em interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Referência constante do referido processo, de acordo com os seus fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Logo, ratificou-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto na legislação. Sigam-se seus ulteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 23 de Fevereiro de 2024.

**Renison Aives Machado**  
Secretario Municipal de Administração

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 1e10e0645fed30581375ed499afcd4c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 389/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na véspera do feriado de Sexta Feira Santa de 2024.

O Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Lagoa do Mato - MA e;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para todos os órgãos Públicos Municipais, o dia 28 de março ( quinta feira) do corrente ano, na véspera do feriado de sexta feira - Santa de 2024.

Art. 2º Os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde com caráter essencial, de interesse público, manterão expediente normal no dia supramencionado.

Art. 3º O artigo Único - Caberá ao dirigente do órgão mencionado no caput a preservação e o funcionamento dos serviços afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Afixe-se.  
Cumpra-se.

Itinga do Maranhão, 26 de março de 2024.

**Renilson da Guimarães Duarte**

Publicado por: TONY SILVA LIMA  
Código identificador: 0e6c77f3966d415f3abfd28807145755

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2024

O Município de Nina Rodrigues/MA, torna público aos interessados a CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024 para a Contratação de Pessoa Física Ou Entidade Jurídica Especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 22 de Abril de 2024 as 09h:00, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas), também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.nia.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email [licitacaopmnina@hotmail.com](mailto:licitacaopmnina@hotmail.com). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Raimundo Nonato Silva Junior  
Pregoeiro  
Nina Rodrigues/MA, 27 de Março de 2024.

Publicado por: RODOLFO GUTTIEF RE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 47d14b53761a11978effbd3f304de138

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PORTARIA Nº 159 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso para o mandato de 2024 a 2026.

O Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal de nº 107/2006, que trata da criação do Conselho Municipal do Idoso. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso de Nova Colinas- MA, para um mandato de dois anos com vigência de 2024 a 2026, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO  
a) Secretaria Municipal de Assistência Social  
- Titular: Rayanne de Sousa Trajano  
- Suplente: Vanessa Leal Aquino

b) Secretaria Municipal de Saúde  
- Titular: Ozelia Gomes A ves Feitosa  
- Suplente: Jaqueline de Brito Moraes

c) Secretaria Municipal de Educação  
- Titular: Maria Daluz Alves Rocha Gonçalves  
- Suplente: Paloma Gomes da Costa Brito

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL  
a) Associação de Clube de Mães  
- Titular: Valdelice Castro Bezerra  
- Suplente: Dejanira Neves Castro

b) Grupo de Convivência de Idosos Feliz Idade  
- Titular: Maria da Paz Costa Silva  
- Suplente: Anésia Rego Aquino

c) Igreja Católica de Nova Colinas  
- Titular: Maria Carmelita Martins de Sena  
- Suplente: Maria Rita Pereira de Sousa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas - MA, 25 de março de 2024.